



REGULAMENTO – MULHERES EMPREENDEDORAS CDL VIAMÃO TOP 10 – EDIÇÃO 2025

1. DAS INDICAÇÕES

1.1. As indicações das candidatas ocorrerão durante 48 horas, seguindo o tempo de 2 stories na rede social da CDL Viamão.

1.2. Para indicar uma empreendedora, será necessário enviar o nome completo da candidata, o nome da loja ou a área de atuação. Como exemplo da edição 2024:

- Mara de Carvalho (Escola Nova Geração)
- Carla Manzini (Carla Manzini Semijoias)
- Luciana Bonermann (Personal Pool Piscinas)
- Marceley Arceno (Brilha Looks)

A indicação deverá ser enviada para o WhatsApp da entidade: (51) 3434-2020.

1.3. Poderão ser indicadas mulheres empreendedoras de Viamão, independentemente do segmento de atuação.

2. DA VOTAÇÃO

2.1. Todos os nomes das candidatas indicadas estarão disponíveis em uma enquete no Facebook da CDL Viamão.

2.2. A votação pelo Facebook terá duração de 7 (sete) dias.

2.3. Do resultado da votação passarão para próxima etapa as 10 (dez) associadas mais votadas e as 10 (dez) parceiras (não associadas) mais votadas .

2.4. A etapa final da votação será realizada por meio de uma enquete no site oficial da CDL Viamão, com duração de 7 dias, com links de acesso divulgados nas redes sociais da entidade.

2.5 Desta votação restarão as Top 10, sendo 07 (sete) associadas mais votadas e 03(três) parceiras (não associadas) mais votadas

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Poderão participar mulheres empreendedoras residentes ou atuantes em Viamão.

3.2. O prêmio será dividido em duas categorias:

- Empreendedora Associada: Mulheres que já fazem parte do associativismo da CDL Viamão.
- Empreendedora Parceira: Mulheres que ainda não integram a CDL, mas que desejam se aproximar e conhecer mais sobre a entidade.

3.3 Não poderão concorrer nesta edição, mulheres empreendedoras que já foram vencedoras em edições anteriores

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. As 20 (vinte) mulheres mais votadas serão conhecidas durante o Jantar Mulheres Empreendedoras 2025, que acontecerá no Clube dos Casados, e o Top 10 será revelado com

entrega de troféu.

4.2. Todas as vencedoras do Top 10 receberão um troféu exclusivo da edição.

4.3. As mulheres que ficarem entre a 11ª e a 20ª colocação receberão um prêmio de participação, como reconhecimento pelo engajamento.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A CDL Viamão reserva-se o direito de desclassificar candidatas que não atendam aos critérios do regulamento ou que utilizem práticas irregulares de votação.

6. JUSTIFICATIVA DO EVENTO

O Mulheres Empreendedoras CDL Viamão Top 10 – Edição 2025 tem como objetivos:

- Reconhecer e valorizar a força e o trabalho das mulheres empreendedoras de Viamão.
- Incentivar a participação popular, permitindo que mais mulheres engajem seus clientes, redes sociais e negócios na votação.
- Fortalecer o empreendedorismo feminino, promovendo conexões e o espírito associativista na cidade.

Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação e é válido para a edição 2025 do evento

Rua Coronel Mário Antunes da Veiga, 254 • Centro • Viamão/RS • CEP 94410-030 • (51) 3434.2020
cdlviamao@cdlviamao.com.br • www.cdlviamao.com.br • facebook/cdlviamao • instagram @cdlviamao